



**ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO**

DECRETO N.º 002 /2024

DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O FIM DO RECESSO DE FINAL
DE ANO DO DECRETO Nº 087/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O recesso de que trata o artigo 1º do Decreto nº 087/2023, se estenderá até a data de 07/01/2024 devendo os funcionários da Prefeitura voltarem suas atividades normais a partir de 08/01/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data com a publicação no mural da Prefeitura. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de janeiro de 2024.

**VALDECIO LUIZ DA
COSTA:53721217187**

Assinado digitalmente por VALDECIO LUIZ DA COSTA:53721217187
Mod: Gm6R, O-HCP-Brazil, O-JAC-SOLUTI Multiples v3, O-UH-
1054392a-000116, O-UH-Presencial, O-UH-Certificado PPF X1, O-N-
UH-1054392a-000116, O-UH-1054392a-000116
ResidirEu.exe o autor desse documento
Localizado:
Data: 2024-01-05 09:30:58-0400
Formato PDF Reader Versão: 2023.2.0

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afiação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.


LUIZ CASTRO DE SOUZA

Secretário de Finanças e Planejamento